



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 180/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO 2017.2”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007890/2018-51,

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “CURSO DE NIVELAMENTO DE CÁLCULO 2017.2”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período 02 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, tendo como Coordenadoras as Professoras MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER e ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU e como colaboradores: EBERSON FERREIRA DA SILVA, ANA PAULA AMAZONAS SOARES, LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, ADIEL JAMESSON SANTOS DA SILVA, FAUSTO PEREIRA GOMES DE SÁ, JOÃO PEDRO VIANA CORREIA BORGES e ROBERT MILLER LINO DOS SANTOS, tendo como objetivo geral é revisar os conteúdos de cálculo ministrados no Ensino Médio, o que possibilitará que o ingressante no curso melhore seu desempenho nas disciplinas de Cálculo e naquelas que exigem conteúdos quantitativos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de julho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =